



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 151/2025

Altera, em caráter excepcional, o local de realização das audiências de custódia da Comarca da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Fórum Criminal “Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello”, da Comarca da Capital, encaminhada por meio do Ofício nº 56/2025;

CONSIDERANDO a comunicação de desligamento programado do fornecimento de energia elétrica, encaminhada pela concessionária local por meio do Ofício GEAPO nº 539/2025, com previsão de ocorrência nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, nas dependências do Fórum Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e a regular realização das audiências de custódia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 023013-51.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o local de realização das audiências de custódia da Comarca da Capital, nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, que ocorrerão, provisoriamente, nas dependências do Fórum Regional de Mangabeira.

Art. 2º A Diretoria do Fórum Criminal, em articulação com a Diretoria do Fórum Regional de Mangabeira, adotará as providências administrativas necessárias à adequada estruturação do espaço destinado à realização das audiências.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e a Diretoria de Tecnologia da Informação providenciarão os ajustes logísticos e operacionais indispensáveis à mudança temporária de local.

Art. 4º Determinar a comunicação deste Ato à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, à Defensoria Pública Estadual, ao Ministério Público do Estado da Paraíba, à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria da Segurança e da Defesa Social.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado no sítio eletrônico institucional do Tribunal de Justiça da Paraíba e comunicado às instituições parceiras.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba